



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 56ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos + 17ª CT Unidade de Conservação e demais Áreas Protegidas

Data: 24 de fevereiro de 2010

Horário: das 9h00 às 18h00

Auditório do Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B – Brasília/DF.

1. Abertura da 56ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos + 17ª CT Unidade de Conservação e demais Áreas Protegidas.

O Dr. Paulo Nogueira abriu a reunião e passou a palavra à Dra. Andrea Vulcanis.

Membros CTAJ

- IBAMA: Andrea Vulcanis (Presidência)
- ANAMMA Região Sudeste: Cristiane Casini
- Governo do Estado de São Paulo: João Roberto Cilento Winther
- Casa Civil da Presidência da República: Jaime Oliveira
- Planeta Verde: Gustavo de Moraes Trindade
- ECODATA: Julio Valente
- CNA: Rodrigo Justus Brito
- CNI: Christina Aires Correa Lima e Representante Marcos Abreu Torres
- Região Centro-Oeste: Representante José de Moraes

Membros CTUC

- ADEMA: Paulo Nogueira Neto (Presidência)
- MIRA SERRA: Lisiane Becker
- CNC: Evandro A. Costa
- Setor Florestal: Representante João Carlos De Carli
- ANAMMA: Representante José Petronilo
- FNP: Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
- Governo do Estado de Goiás: Neuzelides Maria Rebelo Fonseca
- ICMBio: Rômulo José Fernandes Barreto Mello
- Ministério da Justiça: Byron Prestes Costa.

2. Ordem do Dia:

2.1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, e dá outras providências.

Processo nº [02000.002193/2009-13](#) – dispõe sobre a prévia autorização emitida pelo órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental, que afetem a própria UC ou sua zona de amortecimento.

Interessado: ICMBio e MMA

Procedência: Reunião conjunta da CT de Assuntos Jurídicos e CT de Unidades de Conservação, em 05/11/09.

Resultado: Aprovado com emendas. A proposta segue ao Plenário.



CONAMA



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 56ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 25 de fevereiro de 2010

Horário: das 9h00 às 18h00

Auditório do Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B – Brasília/DF.

1. Abertura da 56ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

O Dra. Andrea Vulcanis abriu a reunião às 10:00h. Estavam presentes:

Membros CTAJ

- IBAMA: Andrea Vulcanis (Presidência)
- ANAMMA Região Sudeste: Cristiane Casini
- Governo do Estado de São Paulo: João Roberto Cilento Winther
- Governo do Estado de Pernambuco: Hélio Gurgel Cavalcanti
- Planeta Verde: Gustavo de Moraes Trindade
- ECODATA: Julio Valente
- CNA: Rodrigo Justus Brito
- CNI: Christina Aires Correa Lima

2. Leitura e aprovação do resultado 55ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Resultado – Transcrição dia 16/11/2009 - Transcrição dia 17/11/2009

A leitura e aprovação do Resultado e transcrições da 55ª foi realizado às 14:50, após o intervalo de almoço.

3. Ordem do Dia:

3.2 – Proposta de Resolução que revoga o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 401 - Processo nº [02000.002912/2009-98](#) – Proposta de Resolução CONAMA que dispõe sobre revogação do Parágrafo Único do Artigo 16 da Resolução CONAMA nº 401/08, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

Interessado: SMCQ/MMA

Procedência: 30ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

Resultado: Aprovado com emendas. A proposta segue ao Plenário.

3.3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre atividades da Agricultura Familiar como Interesse Social para intervenção em APP.

Processo nº [02000.002213/2009-48](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e Empreendimentos Agropecuários Sustentáveis do Agricultor Familiar Empreendedor Rural Familiar e dos povos e comunidades tradicionais como de Interesse Social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 23ª CT Gestão Territorial e Biomas, em 10 a 11/02/10.

Resultado 56ª CTAJ: Em 04/11/09, na 54ª CTAJ, houve pedido de vistas da matéria, cujo parecer foi apresentado na reunião seguinte (55ª CTAJ, em 16/11/09), onde ficou decidido que a matéria retornaria a CT de mérito para adequações. Durante a 23ª CTGTB, entendeu-se que não estavam explicitados os entraves de mérito e, por isso, a matéria retornou a CTAJ para que fossem feitas as recomendações de modificação, nos termos do art. 32, inciso XI, letra c do Regimento Interno do CONAMA.



Em razão do reconhecimento da importância da matéria, a CTAJ deliberou por elaborar e encaminhar ao Plenário um substitutivo, de acordo com o art. 32, inciso XI, alínea b, do Regimento Interno do CONAMA..

4. Informes.

4.1 – Acórdão TCU nº 309/2009

Processo nº 02000.000698/2009-35 – Acórdão TCU nº 309/2009 – Auditoria operacional realizada na sistemática de controle de trânsito de produtos florestais do IBAMA.

Interessado: Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris

Procedência: 11ª CT Florestas e Atividades Agrossilvopastoris.

Relatadas as recomendações provenientes do TCU, a CTAJ acatou encaminhamento proposto pelo DCONAMA no sentido de se enviar o processo à Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, para, à semelhança do Acórdão de n.º 560/2007, solicitar à Advocacia Geral da União que interponha recurso, a fim de questionar a competência do Tribunal de Contas da União quanto às recomendações ora apresentadas.

5. Assuntos Gerais.

6. Encerramento.

A Reunião foi encerrada às 17:00h.

